



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR  
(Governo das Armas Prov BA/1821)  
REGIÃO MARECHAL CANTUÁRIA

## ATO DECISÓRIO Nº 13-SSMR/6, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

### INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE RECURSO

O Comando da 6ª Região Militar, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Normas Técnicas Sobre Perícias Médicas no Exército (NTPMEx) e com a Portaria nº 407- DGP/C Ex, de 25 de julho de 2022, resolve:

**DIVULGAR** a data limite para que os concluintes do curso de medicina em 2023, que se apresentaram para inspeção de saúde para o Serviço Militar Obrigatório, possam requerer a realização de nova inspeção de saúde, em grau de recurso.

O requerimento do interessado deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão de Seleção Especial, fundamentado por exposição de motivos do requerente e pela apresentação de documentação que justifique sua discordância quanto ao resultado da inspeção recorrida, e que possam dar apoio as suas pretensões, conforme modelo disponibilizado no site.

O requerimento deverá ter a finalidade enunciada de forma clara, concisa e ser circunstanciado, de modo a permitir uma completa apreciação do caso pela autoridade competente, devendo ser instruído por documentos (parecer de especialistas, laudo médico pericial e exames específicos para a patologia diagnosticada, que venham subsidiar e justificar as pretensões do requerente).

A documentação deverá ser entregue presencialmente, **até as 12:00h de 27 de outubro de 2023**, nos locais de funcionamento das Comissões de Seleção Especial anteriores, conforme anexo "C" do Aviso de Convocação Nº 002 – SSMR/6, de 31 de julho de 2023.

Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, recursos fora do prazo previsto.

Salvador – BA, 24 de outubro de 2023.

**VERSÃO ORIGINAL ASSINADA ENCONTRA-SE ARQUIVADA  
NA SEÇÃO DE SERVIÇO MILITAR DA 6ª REGIÃO MILITAR**

RICARDO ALVES PEREIRA – Coronel  
Chefe do Estado-Maior do Comando da 6ª Região Militar